



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000
e-mail camara@pradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA aplicada no dia 11 de agosto de 2019, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

CARGO: CONTADOR	
QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1.	E
2.	B
3.	D
4.	A
5.	B
6.	D
7.	A
8.	B
9.	D
10.	D
11.	E
12.	A
13.	D
14.	D
15.	C
16.	E
17.	E
18.	B
19.	E
20.	A
21.	C
22.	D
23.	D
24.	E
25.	A
26.	B
27.	C
28.	E
29.	B
30.	A
31.	C
32.	C
33.	A
34.	E
35.	B
36.	B
37.	A
38.	E
39.	D
40.	C



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000
e-mail camara@pradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **13 de agosto a 14 de agosto de 2019**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.klconcursos.com.br, no campo específico **“RECURSO”**.

Art. 3º - O presente Edital será afixado no mural da Câmara Municipal de Prado Ferreira, publicado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.klconcursos.com.br e www.cmpradoferreira.pr.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – DOM (órgão de publicações oficiais do Município).

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prado Ferreira - PR, em 12 de agosto de 2019.

Claudionor Gonçalves Carrasco
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira